

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 195 | Segunda-feira, 18/10/2021

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Procuradora-Geral Cristina Machado	3
Secretaria-Geral de Controle Externo	4
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	4
Secretaria Especial de Coordenação das Secretarias do TCU nos Estados	4
SEC-TO	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Legislação de Pessoal	6
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	7
Diretoria de Saúde	9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente Vice-Presidente
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
VITAL DO RÊGO FILHO
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
LÚCIO FLAVIO FERRAZ
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 130, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Alteração a Portaria-TCU nº 6, de 5 de janeiro de 2021, que delega competência à Secretária-Geral de Administração para os fins que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) quanto ao gerenciamento das atividades administrativas necessárias ao funcionamento e ao cumprimento da missão institucional do TCU, em consonância com o disposto na Resolução-TCU nº 324, de 30 de dezembro de 2020;

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

considerando as informações constantes do TC-041.257/2021-9, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TCU nº 6, de 5 de janeiro de 2021, passa a vigorar com acréscimo da alínea 'w' no seu inciso III, nos seguintes termos:

“Art. 1º

.....

III -

.....

w) emitir o formulário Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU, conforme modelo de documento instituído para o Regime Geral de Previdência Social”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

Diárias

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 19 da Lei nº 14.116/2020;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA MINISTRA-PRESIDENTE À PEÇA 9 E MANIFESTAÇÕES DA SEAE ÀS PEÇAS 8 E 10.

ATIVIDADE/EVENTO: 26ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas (COP 26). - Sistema Viajar - Evento nº 47/2021;

LOCAL/PERÍODO: Glasgow - Reino Unido, de 07 a 12/11/2021;

ATESTAÇÃO: MIN-VR.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM*	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.**	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2021)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO / 10410-8	Ministro	07 a 14/11/2021	6,5	5	US\$ 691,00	R\$ 229,80	US\$ 4.491,50	US\$ 74,00	US\$ 4.565,50	R\$ 0,00	US\$ 4.565,50
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC / FC-5	07 a 14/11/2021	6,5	5	US\$ 621,90	R\$ 229,80	US\$ 4.042,35	US\$ 74,00	US\$ 4.116,35	R\$ 0,00	US\$ 4.116,35

*Ônus para o Tribunal apenas no período de 8 a 14 de novembro.

**O adicional de embarque e desembarque foi reduzido à metade, em razão da continuidade da viagem (vide TC 026.102/2021-8).

(TC 040.709/2021-3)

Em 18 de Outubro de 2021

PAULO SPADER
Secretário de Apoio Especializado

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 443, de 21 de dezembro de 2018.

Em 15 de outubro de 2021

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso da despesa realizada por Sua Excelência, dos valores pagos para aquisição de assentos em voos de viagens oficiais, bem como em viagens cujos pagamentos foram realizados com a cota de passagens aéreas de representação do cargo.

CARGO/NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO JORGE OLIVEIRA	R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).

(TC-040.633/2021-7)

PAULO SPADER
Secretário de Apoio Especializado

PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO

ATOS DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU Nº 16, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU nº 4/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, na forma do *caput* do art. 4º da Portaria-MP/TCU nº 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, em virtude do afastamento legal deste, na sessão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 19/10/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a convocação do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico para a mencionada sessão ocorrida por meio do Ato de Convocação-MP/TCU nº 12, de 21 de setembro de 2021, publicado no BTCU Administrativo nº 179/2021.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS DO TCU NOS ESTADOS****SEC-TO****PORTARIAS****PORTARIA SEC-TO 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TCU NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto nos artigos 41 a 44 da Portaria-TCU n. 307, de 11 de novembro de 2014, resolve

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem o Inventário de Desfazimento dos bens móveis do Tribunal de Contas da União, sob a guarda desta Secretaria, em virtude dos bens estarem ociosos e recuperável nos termos do Capítulo X Art. 49 da Portaria-TCU 307 de 11 de novembro de 2014.

Presidente:

MAVÂNIA ARODRIGUES MORAES DE SOUSA- Matrícula 2894-0

Membro:

ADELINO ALVES DA SILVA - TFCE - Matrícula 3427-4

Art. 2º - Fixar o prazo de 18/10 a 19/11 do corrente ano para a realização dos trabalhos e apresentação do Relatório Circunstanciado com os devidos ajustes.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 231, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar UADSON ULISSES MARQUES MARTINS, matrícula 3070-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenar o acompanhamento das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pelo Covid-19", código 438, patrocinado pelo(a) SecexSaúde e autorizado pelo(a) Segecex em 15/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 196 de 18/10/2021, Seção 2, p. 57)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 61 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 033.577/2021-8, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou RAFAEL DE SOUSA PERPÉTUO, matrícula nº 2080-0, para autorizar a isenção do recolhimento de imposto de renda, a partir de 1/10/2018, em caráter definitivo, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei 11.052/2004, regulamentado pelo art. 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9.580/2018, e alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária no período compreendido de 1/10/2018 a 12/11/2019, com fundamento no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 47, de 5/7/2005.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

APOSTILA-SEGEPE Nº 63 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 011.412/2020-8, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou CARLOS HEITOR VELOSO MENESES, matrícula nº 367-0, com fundamento na Constituição Federal de 1988, para autorizar a isenção do recolhimento de imposto de renda, a partir de 04/08/2021, em caráter definitivo, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentado pelo Decreto nº 9.580/ 2018.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 15 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e considerando o que consta nos autos do TC 037.438/2021-2, resolve:

INDEFERIR o pedido de lançamento retroativo da designação da servidora Sarah Eugênia de Souto, mat. 5862-9, para substituir a Chefe de Serviço Marcileia Alves de Oliveira Barros, matrícula 6544-7, afastada por motivo de luto pelo falecimento de seu pai, no período de 1º a 8/8/2021, com fundamento no art. 30 da Portaria-TCU nº 148, de 5/10/2020.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Substituição -**

Em 15 de outubro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ORLIVAN MATOS DE SOUZA, matrícula 8644-4, para substituir, no(a) 1ª Diretoria da SeinfraRodoviaAviação/SeinfraRodoviaAviação, o(a) Diretor, código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, matrícula 8603-7, no período de 18/10/2021 a 11/11/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4008)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 15 de outubro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA BARROSMARTINS/ AUFC/ 5705-3 / SEGEP/SEGEDAM	22/11/2021 a 16/12/2021	1ª	4º	30/08/2016 a 28/08/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Prevenção ao Suicídio/Portal Unasus, Addiction Treatment: clinical skills for healthcare providers/Instituto Coursera.				

(Solicitação Cesp nº 24897)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 15 de outubro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA/ AUFC/ 6019-4 / SEGEP/SEGEDAM	16/11/2021 a 16/12/2021	1ª	3º	28/02/2015 a 26/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Liderança - Inteligência Emocional/EV.G / Escola Nacional de Administração Pública / Enap, A Liderança Pública em Tempos de Crise/EV.G / Escola Nacional de Administração Pública / Enap.				

(Solicitação Cesp nº 24896)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de outubro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA / AUFC / 42358-0 / SECEXAGROAMBIENTAL/SEGECEX	03/11/2021 a 02/12/2021	1ª	3º	25/08/2016 a 23/08/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Básico em orçamento público e Lei de Responsabilidade Fiscal e Novo Regime Fiscal/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 24919)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 18 de outubro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA SILVEIRA CARVALHO / AUFC / 9819-1 / ADGECEX/SEGECEX	25/10/2021 a 23/11/2021	1ª	1º	11/12/2012 a 09/12/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão Ágil da Estratégia com OKR/Instituto Serzedello Corrêa, Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados/Escola Virtual de Governo - Enap, Série Auditoria - Introdução à Auditoria/Instituto Serzedello Corrêa, Sprint 2021: Princípios da Influência (gestão da mudança e influência comportamental)/Instituto Serzedello Corrêa.				

(Solicitação Cesp nº 24900)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Reformulação -

Em 18 de outubro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor IGOR PEREIRA OLIVEIRA / AUFC / 10667-4, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU nº 176/2021, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 18/10/2021 a 16/12/2021, para substituição do curso Estudo de idioma estrangeiro (inglês) promovido por EF English Live pelos cursos abaixo promovidos pelo Instituto Serdezello Corrêa:

- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Entidades Fiscalizadoras Superiores;
- Auditoria Baseada em Risco - Etapa I;
- Auditoria Baseada em Risco - Etapa II.

(Solicitação Cesp nº 24513)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designação de médico para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 3º da Portaria-Segep nº 8, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico LUIZ FERNANDES FERREIRA - CRM-MS 2926 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que o profissional estará na presença do periciando no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Térreo, Campo Grande/MS), enquanto que os demais médicos estarão a distância no Edifício Sede do TCU - Diretoria de Saúde, em 19/10/2021, às 16h00 (horário de Brasília/DF), observando, excepcionalmente, o Parecer do CFM nº 3/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 15 de Outubro de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
CLINDEMBERG MENDES PATRÍCIO	9651-2	08/07/2021	23/07/2021
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	3859-8	04/08/2021	20/10/2021
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	18/08/2021	16/09/2021
PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	5054-7	25/08/2021	23/10/2021
SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS	3378-2	13/10/2021	13/10/2021
VERA LÚCIA ALVES MARTINS	2899-1	13/10/2021	20/10/2021
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	14/10/2021	14/10/2021

JÚLIA POUBEL COELHO

Diretora da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 15 de Outubro de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
RENATA MEIRA DE MESQUITA	3440-1	20/09/2021	01/10/2021

JÚLIA POUBEL COELHO

Diretora da Dsaud